



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

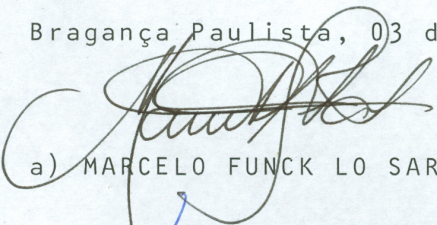
Bragança Paulista, 03 de setembro de 1990

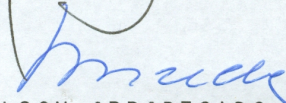
A T O N º 31 ,
de 03 de setembro de 1990.

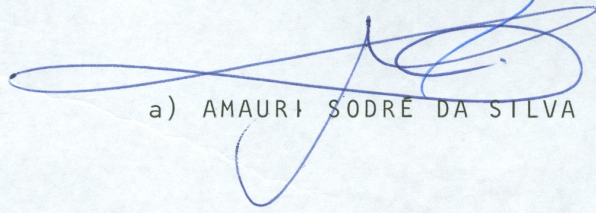
Dispõe sobre concessão de afastamento a funcionário por motivo de luto.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, nos termos do artigo 81, III da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Municipais) e atendendo a requerimento do interessado, despachado favoravelmente, CONCEDE ao funcionário ARTHUR DE PRÓSPERO, Diretor do Departamento Jurídico, 8 (oito) dias de afastamento por luto, a partir da presente data, tendo em vista o falecimento de sua sogra, senhora Jandyra Leite Guimarães.

Bragança Paulista, 03 de setembro de 1990


a) MARCELO FUNCK LO SARDO - Presidente


a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1º Secretário


a) AMAURI SODRÉ DA SILVA - 2º Secretário